



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 14/08/25 à 24/08/25
ASSINATURA DO SERVIDOR

Portaria nº 062, de 14 de Agosto de 2025.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Piau:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Agente Sanitário	Mariana de Souza Oliveira	Fiscal Sanitário
Coordenadora de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Promoção em Saúde.	Marcele Costa Vale	Fiscal Sanitário

Art. 2º - As servidoras designadas, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração do processo administrativo sanitário, interdição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piau – MG , 14 de Agosto de 2025.

Wanderlúcio de Castro Loures

Prefeito Municipal de Piau